



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

REQUERIMENTO nº 69/2018

**Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM: <u>21/06/2018</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>15 VOTOS</u> DE VOTOS (<u>15</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM <u>21/06/2018</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: (a) _____
2º SECRETÁRIO: (a) <u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário de Finanças **Edgar José Gomes**, requerimento no seguinte teor:

“Cópia do contrato nº 025/2018 (processo origem nº 2017038052) ref. a prestação de serviços técnicos especializados a Secretaria Finanças, com vigência 19/01/2018 A 18/01/2019. Valor empenhado de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), valor liquidado de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), e valor pago de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), em favor da empresa **HEBERTON ARRUDA ALVES- ME**”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para as devidas conferências dos gastos públicos, uma vez que tal valor é de alta relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias de JUNHO de 2018.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 20/06/2018
15:38 horas


Assinatura
Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

Indicação nº 76/2018.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 0210812018

Presidente

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS (MASCULINO E FEMININO) NA FEIRA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ- LUZIÂNIA - GO”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dá pelo fato de que não há local próximo para que, tanto os feirantes como os visitantes, possam usar, e se faz necessário à construção desses banheiros.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 01/08/2018
16:20 horas


Assinatura
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

Indicação nº75/2018.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLAS", NA RUA 135, QUADRA 373, LOTE 20 A, PARQUE ESTRELA DALVA IX, DISTRITO JARDIM INGÁ - MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA- GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, “quebra molas” é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículo preste mais atenção e, assim minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar essa via. Sendo assim, solicitamos a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 01/08/2018

16:20 horas


Assinatura
Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

Indicação nº74/2018.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA DA RUA 196, QUADRA 262, PARQUE ESTRELA DALVA IX, DISTRITO JARDIM INGÁ– MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA- GO.”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição em virtude da extrema necessidade de oferecermos melhor estrutura para os moradores, o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 01/08/2018

16:20 horas

Patricia Attie

Presidente do Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

REQUERIMENTO nº 72/2018

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM: <u>Unanimidade</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unanimidade</u>	DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>02-08-2018</u>	
PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIO: (a) _____	
2º SECRETÁRIO: (a) <u>[Assinatura]</u>	

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia a senhora Secretária Municipal de Planejamento **Claese Maria da Rocha**, requerimento no seguinte teor:

“Cópia do contrato nº 037/2018 (processo origem nº 2018000109) ref. a prestação de serviços de infraestrutura de servidores virtuais privados (datacenter) hospedagem de site para Secretaria Municipal de Planejamento, com vigência 21/02/2018 A 20/09/2019. Valor empenhado de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), valor liquidado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e valor pago de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor da empresa **PRIME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA- ME**”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para as devidas conferências dos gastos públicos, uma vez que tal valor é de alta relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias de junho de 2018.


Diretora **Ana Lúcia**
Vereadora

Protocolado Em: 20/06/2018
15:38 horas
[Assinatura]
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

REQUERIMENTO nº 71/2018

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 02 08 2018	
PRESIDENTE:	
1º SECRETÁRIO(a):	
2º SECRETÁRIO(a):	

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia a senhora Secretária de Educação **Indiana Carneiro Machado**, requerimento no seguinte teor:

“Cópia do contrato nº 011/2017 ref. a prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e manutenção predial nas dependências das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Luziânia-GO.”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, para conferência dos gastos públicos, uma vez que consta no portal de transparência o proc. origem nº 2018020591, com o valor **empenhado** de R\$ 6.675.733,33 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com **valor liquidado** de R\$ 2.310.226,78 (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e **valor pago** de R\$ 581.090,35 (quinhentos mil, noventa reais e trinta e cinco centavo), em favor da empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- EPP**, com vigência: 09/02/2018 A 08/02/2019.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias de junho de 2018.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 20/06/2018
15:38 horas
Patrio Attié
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL

LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 02/08/18

Gabinete da Vereadora

Diretora Ana Lúcia

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM: <u>União</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>União</u>	DE VOTOS (<u>— X —</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>09.08.2018</u>	
PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIO (A): _____	
2º SECRETÁRIO (A): _____	

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos DIRETORES ESCOLHIDOS PELA COMUNIDADE ESCOLAR PARA PLEITO DE TRÊS ANOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA- GO para homenageá-los, lista abaixo:

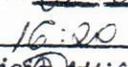
Diretor (a)	Unidade Escolar
ALZIRA FONSECA DE O. DA TRINDADE	COL. EST. POSTO IPÊ
ANIFD LUIZA DA SILVA BATISTA	COL. EST. PROFº JOSÉ C. FILHO
CELIA CRISTINA MARTINS DE LINA	COL. EST. MINGONE
ELIANE HILARIO RIBEIRO	COL. EST. ANTONIO M. ARAUJO
ELZA DE SOUSA OLIVEIRA	COL. EST. HELENA LUZIA R. QUEIROZ
FLAVIA ALVES GUSMÃO	COL. EST. PE. JOSÉ BAZZON
MAQCICELENE DA SILVA LEITE	COL. EST. CORAÇÃO DE MARIA
MARA CLEIDE ROCHA FONTES	COL. EST. VASCO DOS R. GONÇALVES
MARCIA CRISTINA DA SILVA LEITE LIRA	COL. EST. PROFª Mª L. DA SILVA
MARIA DO CARMO SILVA LIMA MARTINS	COL. EST. ABADIA M. SHINOHARA
MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	COL. EST. MARIA ABADIA SALOMÃO
MARIA JOSE DE SOUSA	CEJA GELMIRES REIS
MARLEIDE LEANDRO DE FREITAS	COL. EST. PROFº JOSUÉ MEIRELES
MAURA DE VASCONCELOS MOREIRA	COL. EST. FRANCISCO M. DE ARAUJO
NEI LOPES DE OLIVEIRA	COL. EST. PROFª LOURDES SAMPAIO
PATRICIA DE SOUZA BAROLDI FREITAS	COL. EST. DÁRIO DE ROMEDIS
ROSANA MARA DE PAIVA MARINS CAMPOS	COL. EST. DONA TORINHA
SIMONE DE SPINDOLA LEITE GODINHO	COL. EST. PROFª ESTER DA C. PERES
SUSY JORGE DOS SANTOS	COL. EST. CONEGO RAMIRO
VALMIR GOMES DA SILVA	COL. EST. PROFº ANTONIO V. RORIZ
WAGNER MIRANDA SILVA	COL. EST. PROFª Mª P. VASCONCELOS

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Protocolado Em: 01/08/2018

16:20 horas


Diretora Ana Lúcia
Vereadora


Patrícia Attié
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

A gestão da escola se traduz no dia a dia como ato político, pois implica sempre numa tomada de posição dos pais, professores, funcionários, estudantes e de toda a comunidade escolar, pois a função social da escola é melhorar através das parcerias os resultados do ensino, consolidando o compromisso com a comunidade deixando-a participar, tomar suas decisões, lutar pelo seu ideal o que com certeza propiciará na escola a **gestão democrática**, onde sua construção não pode ser individual, pelo contrário precisa ser coletiva.

Hoje, grande parte dos gestores escolares estaduais é selecionada por meio dessa prática, no entanto, ainda persistem outros métodos de escolha, como a indicação política. "Infelizmente, as indicações são mais comuns do que nós gostaríamos", mas a Gestão Democrática nas escolas Estaduais tem tido uma grande relevância.

"A eleição do diretor escolar não é garantia de democratização, mas é uma condição para se ampliar a democracia na escola e nos sistemas de ensino".

Diante disto, receba neste dia de hoje esta homenagem, Diretores estaduais, por serem escolhidos pela a comunidade. "O **Diretor-Gestor** é um líder democrático, que trabalha, coopera, sugere que sabe fazer, participando das tarefas, que diz "**nós**" para avaliação dos efeitos positivos ou negativos da instituição. Este é o líder da organização que aprende e que assume responsabilidades, possibilita autonomia, que interage, participa e coordena à busca de soluções e construções. Visa um grupo motivado, cooperativo e que tenha vontade de crescer. Enfim, um líder leal, que seja o elo das ligações interpessoais com parceria, que não impõe sua verdade, mas que constrói verdades com o grupo e tem o respaldo da comunidade escolar, fazendo-a participar ativamente, trazendo-a cada vez mais para dentro da Escola e buscando estreitar sempre os laços de parceria e cumplicidade", destacou a parlamentar.

Parabéns!!!!

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Ana Lúcia de Sousa e Silva**
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública à **Moção de Aplauso aos Diretores escolhidos pela comunidade escolar para pleito de três anos dos colégios estaduais do município de Luziânia-Go**".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

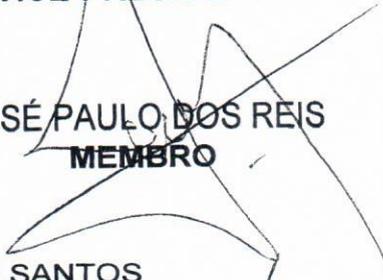
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 03 de agosto de 2018, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE


DIOSCLER LIMA FERREIRA
MEMBRO


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 103/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia a Senhora Secretária de Educação **Indiana Carneiro Machado**, a seguinte indicação:

“Requer por parte da prefeitura instalação de câmeras de segurança nas creches do município”

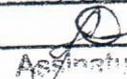
JUSTIFICATIVA

A indicação visa a melhoria no acompanhamento da qualidade de segurança e monitoramento tanto para os monitores, para as crianças e demais servidores das creches. Além de que tal propositura é de bom alvitre a proteção das crianças evitando assim, qualquer tipo de violência contra as mesmas na parte interna e externa do ambiente. Peço aos nobres vereadores a aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 01/08/2018
10:40 horas


Assinatura
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 104/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, com cópia ao Senhor Diretor da Fiscalização de Postura **Luís Carlos Tavares Albuquerque** a seguinte indicação:

“Requer fiscalização nos lotes baldios do município de Luziânia”

JUSTIFICATIVA

Cumprindo o disposto que consta na lei municipal código de posturas do município de Luziânia, qual fala especificamente sobre a limpeza dos lotes baldios públicos e privados, cabe ao município tomar as medidas cabíveis no exercício da executividade do Poder de Polícia Administrativa, promover notificações e autuações aos proprietários dos imóveis abandonados (lotes baldios), os quais causam ações nocivas à coletividade.

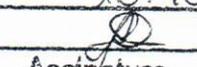
Assim sendo, solicito ao Departamento de Fiscalização de Postura de Luziânia as providências comportáveis de acordo com as normas vigentes, buscando proteger a proliferação de ratos, baratas e todo tipo de insetos que possam causar doenças as circunvizinhanças. Peço aos nobres vereadores a aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Protocolado Em: 01/08/2018

10:40 horas


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT


Assinatura
Patrícia Aitê



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 106/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, com cópia ao Senhor Diretor da DITTUR (Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos) **Ulisses Humberto da Silva** a seguinte indicação:

“Requer colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 20 no bairro Parque JK”

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua do bairro acima citado, pois os veículos que transitam pela via passam em alta velocidade colocando em risco a vida das crianças e moradores que residem no local. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 01/08/2018
10:40 horas

Assinatura

Patricia Anne
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 105/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, com cópia ao Senhor Diretor da Fiscalização de Postura **Luís Carlos Tavares Albuquerque**, a seguinte indicação:

“Requer recolhimento de veículos abandonados em vias e logradouros públicos”

JUSTIFICATIVA

É bem sabido que veículos abandonados em vias e logradouros públicos são formas maléficas ao bem-estar comum. Além de riscos da proliferação de animais e insetos em veículos em estado de depredação, gera ainda possibilidades de violências, tais como roubos e furtos. Trata-se também de aparentar desorganização e falta de uma política urbana adequada para a cidade, causando na Gestão Pública Municipal uma visão de abandono das prioridades urbanas. Desta forma, cabe ao ente público através dos órgãos de fiscalização tomar as medidas conforme determina a legislação vigente. Peço aos nobres vereadores a aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 02/08/2018
10:40 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 02/08/18

Gabinete do Vereador Dioscler
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2018

Presidente

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM: <u>Inicia</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unan</u> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>09-08-2018</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO:(a) _____
2º SECRETÁRIO:(a) _____

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, para Vossa Excelência o Deputado Federal pelo estado de Goiás, **Giuseppe Vecci**.

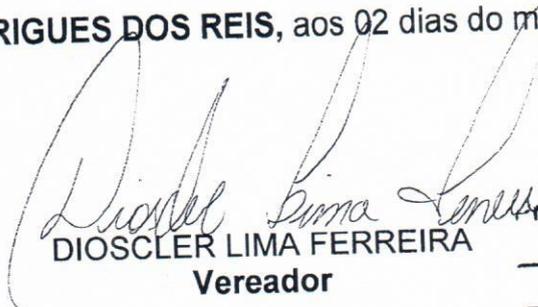
JUSTIFICATIVA

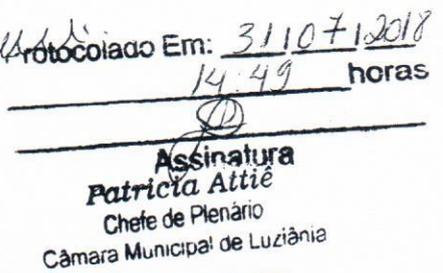
A justificativa se faz pelo fato que em sua atuação parlamentar o Deputado Federal **Giuseppe Vecci** vem destinando emendas parlamentares para o município de Luziânia. Essas emendas vão viabilizar investimento importantes em obras necessárias para o Distrito do Jardim Ingá e todo município de Luziânia.

HISTÓRICO

Giuseppe Vecci é um economista e político brasileiro. Atualmente é deputado federal de Goiás pelo PSDB, eleito pela primeira vez a este cargo. Foi o quarto candidato mais votado em Goiás, com 120.283 votos, tendo sua posse em 1 de fevereiro de 2015.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/07/2018
14:49 horas

Assinatura
Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Dioscler Lima Ferreira**
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública à **Moção de Aplauso** para Vossa Excelência o Deputado Federal **Giuseppe Vecci**.

I – Voto

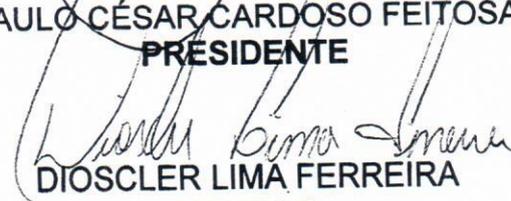
A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

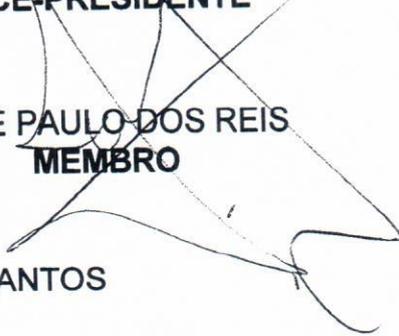
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 03 de agosto de 2018, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE


DIOSCLER LIMA FERREIRA
MEMBRO


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02108/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 045/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

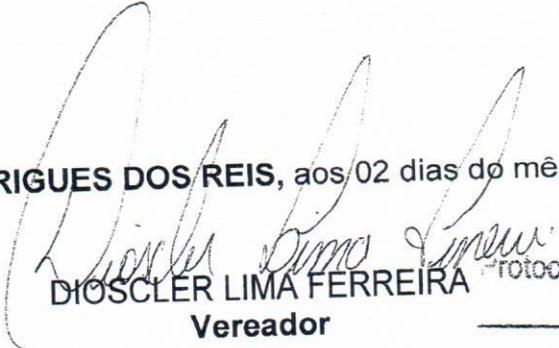
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Solicita a pedido de moradores a pavimentação asfáltica para a rua 146, no Bairro Parque Estrela Dalva IX, na região do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dar representada pela senhor Genezio Rodrigues de Souza, que justifica que diariamente casas de moradores, tomadas pela poeira e também pela lama nas épocas de chuva, dificultando a circulação dos moradores e o trânsito em geral de quem utiliza essa rua e também outras quais ainda necessitam dessa benfeitoria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/07/2018
14:49 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02108/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 046/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

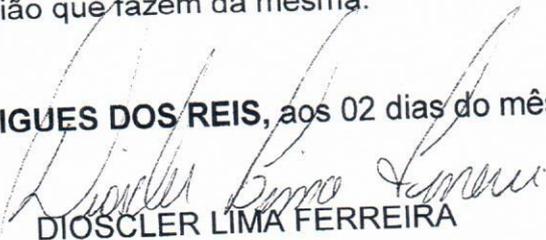
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Solicita a pedido de moradores a iluminação da passarela de pedestres sobre a BR 040, na região do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dar pela constante necessidade de um iluminação mais específica para uso da passarela no período noturno, proporcionando mais segurança para os moradores da região que fazem da mesma.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/10/2018
14:49 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENGAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02108/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 048/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

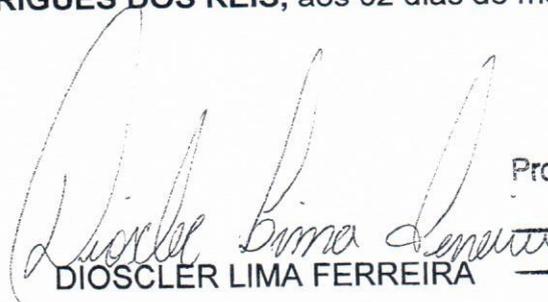
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Sérgio Pinto Affonso** e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

“Construção de quadra de esportes para a região do bairro Parque Estrela Dalva IX, Distrito do Jardim Ingá.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dar pelos motivos de ainda não haver esse tipo de área estruturada para práticas esportivas e de lazer da comunidade local.

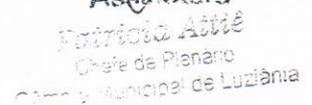
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA

Protocolado Em: 31/07/2018

14:49 horas

Assinatura


Fabricio Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

LUZIÂNIA(GO): 02108/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 047/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

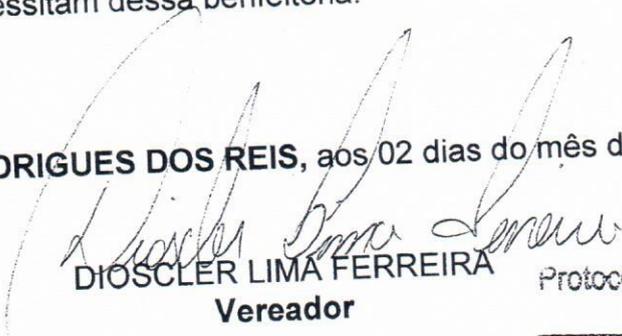
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Solicita a pedido de moradores a pavimentação asfáltica para a rua nº 147, quadra 386, Parque Estrela Dalva IX, na região do Distrito do Jardim Ingá".

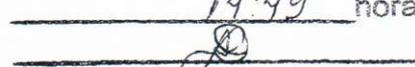
JUSTIFICATIVA

A justificativa se dar pelos motivos que, diariamente casas de moradores, tomadas pela poeira e também pela lama nas épocas de chuva, dificultando a circulação dos moradores e o trânsito em geral de quem utiliza essa rua e também outras quais ainda necessitam dessa benfeitoria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/07/2018
14:49 horas


Assinatura
Patrícia Atné
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 044/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

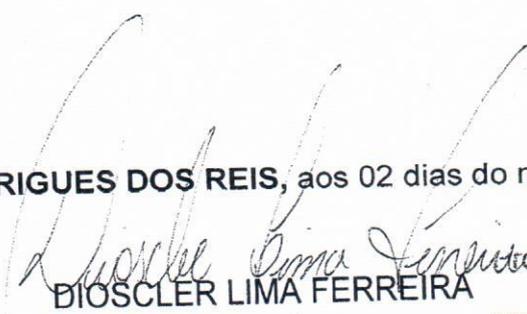
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Solicita a pedido de moradores a pavimentação asfáltica para a rua 204, no Bairro Parque Estrela Dalva IX, na região do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dar representada pela senhor Carlos Augusto Dias, que justifica que diariamente casas de moradores, tomadas pela poeira e também pela lama nas épocas de chuva, dificultando a circulação dos moradores e o trânsito em geral de quem utiliza essa rua e também outras quais ainda necessitam dessa benfeitoria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/10/2018
14:49 horas

Assinatura
Patrícia Aitê
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia (GO): 0210812018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 043/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

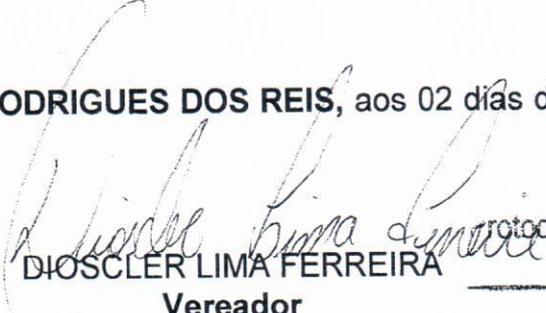
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Academia ao ar livre para o bairro Parque Estrela Dalva IX, em área pública em frente a quadra 185, na região do Distrito do Jardim Ingá"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar as famílias que habitam no bairro maior qualidade de vida com opção de lazer e atividades físicas. Também é uma solicitação da comunidade feita através do senhor Romildo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 3110712018
14:49 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler
Indicação nº 042/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

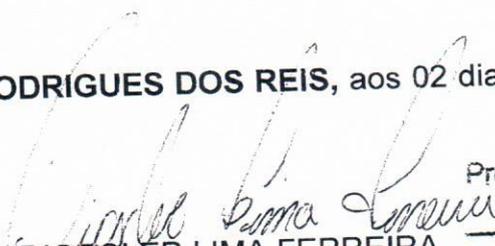
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e com cópia ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Academia ao ar livre para o bairro Parque Estrela Dalva IX, nas proximidades da avenida nº 04, em frente a distribuidora de bebidas Tubarão, na região do Distrito do Jardim Ingá"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar as famílias que habitam no bairro maior qualidade de vida com opção de lazer e atividades físicas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/07/2018
14:49 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 02/08/18

Gabinete do Vereador Mardônio Lula da Silva Presidente

Moção de Aplausos

Excelentíssimo Senhor
ALVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

APROVADO EM: <u>Unanimidade</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR: <u>Unanimidade</u> DE VOTOS: <u>10</u> X <u>0</u>
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>02-08-2018</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO(a): _____
2º SECRETÁRIO(a): _____

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, na forma do disposto no inciso I, do artigo 276, do Regimento Interno da Casa, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Sr. Mauricio Antônio Bahas Gebrim, em homenagem aos relevantes trabalhos desenvolvidos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Nobre Casa Legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação do Sr. Mauricio Antônio Bahas Gebrim em homenagem aos relevantes trabalhos sociais em combate a erradicação da fome e inclusão social desenvolvidos em nosso município.

Assim, dedico essa moção como reconhecimento deste trabalho.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador PCdoB

Protocolado Em: 01/08/2018

10:43 horas


Assinatura

Patrícia Atné

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Mardônio Florentino Martins**

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública à **Moção de Aplauso** ao senhor **Maurício Antônio Bahas Gebrim**.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

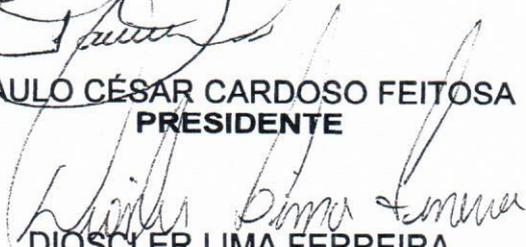
II – Conclusão

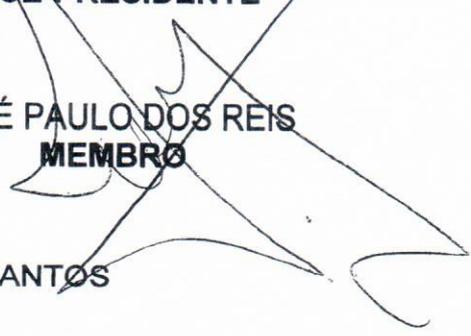
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 03 de agosto de 2018, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
PRESIDENTE


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE


DIOSCLER LIMA FERREIRA
MEMBRO


JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue
Indicação nº 060/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

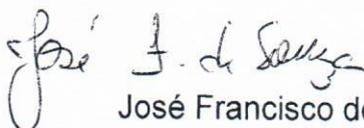
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e ao Diretor da Dittur, o Senhor **Ulisses Humberto da Silva** a seguinte indicação:

“Solicita providências, para que sejam executados serviços de sinalização horizontal e vertical, em todo o bairro Engenheiro Jofre Parada, e em todos os setores Norte Maravilha I, e Norte Maravilha II, do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores dos bairros e dos setores acima citado, tendo em vista a necessidade urgente da sinalização horizontal e vertical, a sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos, e de pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, visando a segurança e fluidez dos usuários.

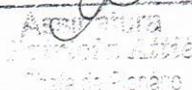
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.



José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/07/2018

15:06 horas


Arquiteta
Municipal

Thales de Fioresano
Secretaria Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 0210812018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue
Indicação nº 061/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

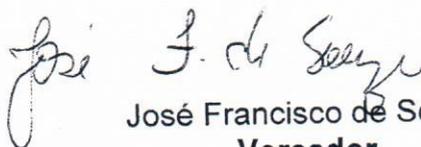
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua 05 do Bairro Parque Alvorada I do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores, sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/08/2018

15:06 horas

Assinatura

Nome do Vereador

Número do Vereador

Data de Apresentação



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue
Indicação nº 062/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

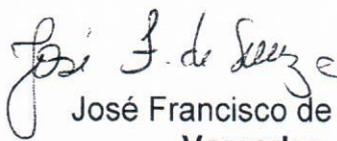
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua 21 do Bairro Parque Alvorada I do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

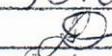
Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores, sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/07/2018

15:06 horas


Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue
Indicação nº 063/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Avenida 01 do Bairro Parque Alvorada I do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores, sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

José Francisco de Souza
José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/07/2018
15:06 horas

[Assinatura]
Diretor de Planejamento
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO): 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue
Indicação nº 0064/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

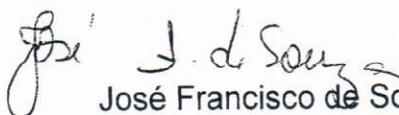
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Avenida 04 do Bairro Parque Alvorada I do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da Avenida acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores, sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/07/2018
15:06 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02108/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue
Indicação nº 0066/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a substituição de lâmpadas dos postes da Rua Sidiomar Leles de Sousa, Quadra 96, Lote 01, no Parque JK, (próximo ao estádio) no nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, tendo em vista que o logradouro público encontra-se com várias lâmpadas dos postes queimadas. A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade local, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui para preservação do patrimônio, inibindo as ações dos vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos aos transeuntes que utilizam a via durante esse período.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

José Francisco de Souza
José Francisco de Souza
Vereador

protocolado Em: 30/07/2018
15:06 horas

Assinatura

Nome do Assinante

Cargo do Assinante

Município, Estado e País



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/108/2018

Presidente

Cabinete do Vereador Zezinho do Açogue
Indicação nº 067/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Sem Nome, Quadra 14, Lote 02, do Bairro Jardim Paulista, do nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

José F. de Souza
José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/10/2018

15:06 horas

Assinatura

Chale do Ribeiro

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO: 02/08/2018

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue
Indicação nº 0065/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita providências para que sejam executados serviços de tapa buraco na Rua Abílio Guimarães, Quadra 08, no Setor Presidente Kennedy, do nosso município”.

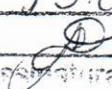
JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, tendo em vista que a via está com buracos abertos no asfalto, prejudicando o deslocamento dos pedestres e o trânsito dos veículos, oferecendo riscos diários de acidentes no local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 30/10/2018
15:06 horas


Assinatura

Secretaria de
Desenvolvimento
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 02/08/2018

Presidente

Cabinete do Vereador Zé Maria
Indicação nº 151/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Construção de uma Praça com P.E.C (Ponto de Encontro Comunitário), na Rua Santa Ana, margeando com a Rua: 11 Quadra: 05 em frente ao Lote: 01 no Parque Residencial Faro.”

JUSTIFICATIVA

É importante que os moradores da região também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. A construção de uma Praça com P.E.C (Ponto de Encontro Comunitário), além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, cria um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região. Tal solicitação vem a pedido dos moradores desta localidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

Zé Maria
Vereador PTC

Protocolado Em: 01/08/2018

11:38 horas

Patricio Dattis
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
LUZIÂNIA (GO): 02/08/18
Presidente

Gabinete do Vereador Zé Paulo
Indicação nº 52/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a regularização do canteiro central da Avenida Goiânia no Bairro São Caetano”.

JUSTIFICATIVA

A regularização do canteiro central e se faz necessário, devido ao grande tráfego de veículos e pedestre, nesta região, gerando qualidade de vida toda população, sendo de suma importância e bem-estar a todos. Além de embelezar a cidade e sobretudo valorizar os patrimônios residências da região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 01/08/2018
15:01 horas
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÔES)

Luziânia (GO): 02/08/18

Presidente

Gabinete do Vereador Zé Paulo
Indicação nº 53/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a regularização do canteiro central da Avenida das Laranjeiras no Parque Estrela Dalva v”.

JUSTIFICATIVA

A regularização do canteiro central e se faz necessário, devido ao grande tráfego de veículos e pedestre, nesta região, gerando qualidade de vida toda população, sendo de suma importância e bem-estar a todos. Além de embelezar a cidade e sobretudo valorizar os patrimônios residências da região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

**Zé Paulo
Vereador**

Protocolado Em: 01/08/2018

15:01 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 0210862018

Presidente

Indicação nº 37/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 213 QUADRA 404, PARQUE ESTRELA DALVA IX – DISTRITO DO JARDIM INGÁ”.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica no referido bairro se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infra-instrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Professor Rubão
Vereador

Protocolado Em: 01/08/2018
14:58 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 021 081 2018

Presidente

Indicação nº 38/2018.

Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, NA ÁREA DE LAZER ENTRE O HOSPITAL DO JARDIM INGÁ E ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA SITUADO ENTRE AS RUAS GOVERNADOR JOSE FELICIANO FERREIRA E RUA JABOTICABAL”.

JUSTIFICATIVA

Hoje em nosso Bairro existem muitos Jovens e adultos praticantes do futebol, que não conseguem realizar essa atividade devido à falta de opção de um campo adequado para tal esporte. Por esse motivo surge a necessidade de construir um campo, para atender o Distrito Jardim Ingá, que pode ser construído no terreno da Área de lazer onde já se tem um campo amador localizado entre o Hospital do Jardim Ingá e a Escola Municipal Cora Coralina entre as Ruas Governador Jose Feliciano Ferreira, e Rua Jaboticabal.

Como é de conhecimento incentivar o esporte em todos os seus estágios, é uma forma de estimular a sociedade à uma vida saudável, evitando também Jovens nas ruas e envolvimento com coisas ilícitas, buscando através dos conceitos da prática esportiva, uma convivência coletiva onde o respeito às diferenças, aos seus limites e aos dos demais atletas, favorece a comunhão de

Protocolado Em: 011 081 2018
14:58 horas
Patriota Attie
Assessoria
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

princípios voltados à solidariedade, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades abandonadas em um mundo cada vez mais individualista.

Diante do desposto a construção do campo de futebol Society irá trazer opções de lazer, pois poderá ser utilizado para a promoção de eventos Esportivos que com certeza irão aproximar a comunidade, oportunizando a distração e o entretenimento a população local.

O objetivo é propiciar momentos de lazer, proporcionados por várias modalidades de esportes que poderão ser praticados pelos moradores daquela comunidade, principalmente os jovens.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, haja vista que a comunidade em questão não conta com este serviço.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.



Professor Rubão
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.104 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Vanuil Guimarães**
(in memoriam)”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Vanuil Guimarães (in memoriam)**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.103 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Sílvio Roberto
Rodrigues**”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Sílvio Roberto Rodrigues**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.102 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao Senhor **Sílvio de Sousa Matos**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Sílvio de Sousa Matos**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao Senhor **Sebastião da Silva Costa**”.*

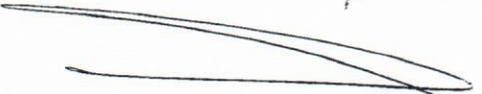
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

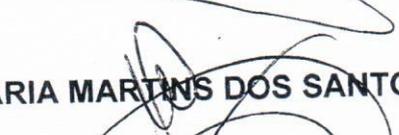
Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Sebastião da Silva Costa**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

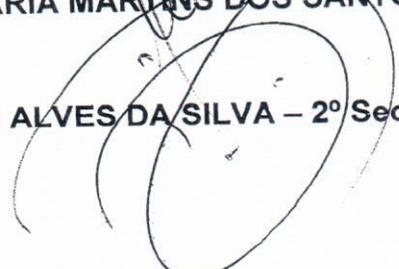
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Ormísio Ferreira
Luz**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Ormísio Ferreira Luz**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.099 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Orcalino da Silva
Mulato**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Orcalino da Silva Mulato**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.098 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Everaldo Meireles Roriz

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Maicon Weiss**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Maicon Weiss**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.097 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **José Epaminondas
de Albuquerque (in memoriam)**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **José Epaminondas de Albuquerque (in memoriam)**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Fernando Américo
Guimarães**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Fernando Américo Guimarães**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

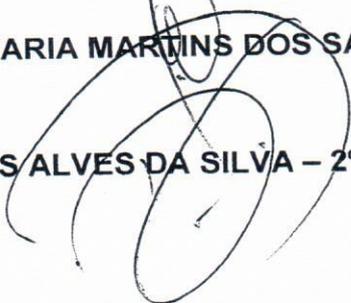
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **Antônio Lopes**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **Antônio Lopes**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.094 de 09 de agosto de 2018.

Autoria: Mesa Diretora

*“Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico ao Senhor **André Scarpiti**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque ao Senhor **André Scarpiti**, pela sua relevante contribuição social e exemplo de promoção humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário